

Teresina, 27 de dezembro de 2021

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Sr. Alessandro Saraiva de Moura

Fiscal do Contrato

Ofício Sterlix Ambiental JD_032

Ref.: Contrato nº 24/2020

Assunto: Renovação de vigência contratual e Reajuste

Prezada,

A Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA vem por meio deste, na qualidade de contratada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de sólidos especiais produzidos no Campus da Universidade Federal do Piauí – Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina/PI, constantes no contrato nº 24/2020, expor e ao final requerer conforme se passa a discorrer nas linhas abaixo.

Considerando que o serviço prestado, constitui-se de extrema relevância para a coletividade, não podendo sofrer descontinuidade, tem-se que a renovação do contrato é a medida que se adequa ao interesse público.

Assim, considerando que se trata de serviço essencial e contínuo, e ainda que há previsão de renovação contratual, a contratada declara que **tem intenção e requer a RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO do contrato nº 24/2020**, nos termos da cláusula segunda, 2.1 do contrato, preservado o direito de reajuste conforme previsão legal, com fundamento legal nos arts. 57, II, e 65, § 8º da Lei 8.666/93. Para tanto, requer-se que seja **providenciada a confecção de termo aditivo** neste sentido.

Atenciosamente,

FELIPE MELO MARTINS

Diretor